
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 218, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.959.904,23, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “b”, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.959.904,23 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos), para atender a programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
031010112810102475 – TCM	012	339039	131.931,23
121012884600009024 – MP	001	319192	571.000,00
121012884600009024 – MP	001	319092	1.191.153,00
121012884600009024 – MP	001	339092	580.000,00
121010309211504509 – MP	001	319016	470.000,00
121010309211504518 – MP	012	449052	15.820,00
TOTAL			2.959.904,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de Junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.967, de 17/07/2007.